



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

Número: 004698/2025

Processo: 10923-00 2025

Autoria: Executivo

Ementa: Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se da Mensagem do Executivo nº 4698/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja proposição tem como objetivo instituir o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de Juiz de Fora.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 72, inciso XVIII, é de competência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

"Art. 72. [...] XVIII - Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: (Incluído pela Resolução nº 1.357, de 11/01/2023)

a) opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável;

- b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;
- c) estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição;
- d) realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município;
- e) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- f) acompanhar e fiscalizar, junto aos órgãos competentes, a situação das barragens situadas no Município;
- g) estudar, debater e pesquisar demais questões relacionadas com a sua competência.."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, não foram encontrados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Desse modo, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de outubro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

